MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013997/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	016002.1030200381.078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000(	65.800,00

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação considerando nova lei dos Royalties n° 10.362 de 05 de maio de 2015 e deliberação do COMUFES - Royalties Estadual n° 17/2015.

Excesso de Arrecadação: R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil oitocentos reais)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 julho de 2015

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL